



EDITAL N.º 03/2021

Teste seletivo para ingresso no quadro de estagiários de graduação do Ministério Público do Estado do Paraná.

A Promotora de Justiça, **MARINA ZILBERKNOP MENDES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Processo SEI n. 19.19.3375.0027679/2021-35, diante da falta de candidatos aprovados no último processo seletivo, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de **GRADUAÇÃO EM DIREITO** para atuar junto à Promotoria de Justiça de Teixeira Soares.

1 - **Dos requisitos:** poderão se inscrever os(as) acadêmicos(as) do curso de Direito devidamente matriculados(as).

2 - **Das vagas a serem preenchidas:** o candidato selecionado ocupará uma vaga existente junto à Promotoria de Justiça de Teixeira Soares, no período matutino ou vespertino, a partir de janeiro de 2022. Os(as) demais aprovados(as) formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.

O(a) candidato(a) aprovado(a) fará(o) jus à bolsa-auxílio de R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais), para estagiar de segunda a sexta-feira por 4 horas/dia.

2.1 – **Das cotas:** 30% (trinta por cento) das vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem negros(as) (Resolução n. 4071/2020) e 10% (dez por cento) das vagas serão destinadas aos(às) candidatos(as) que se declararem pessoa com deficiência (Lei Federal n. 11788/2008). A autodeclaração goza de presunção relativa de veracidade e será realizada na ficha de inscrição.

2.2 – A autodeclaração descrita no subitem anterior para que concorra nas vagas descritas acima é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), e acarretará todas as consequências dela advindas.

3 - **Do programa:**



3.1 - Português: interpretação de texto; acentuação gráfica; coerência e coesão; concordância nominal e verbal; crase; pronomes; pontuação; ortografia e semântica.

3.2 - Direito Constitucional: Constituição Federal.

3.3 - Direito Penal: Código Penal – Parte Geral e Parte Especial; Leis Extravagantes – Decreto-Lei n. 3.688/41, Lei n. 8.072/1990, Lei n. 9.503/1997, Lei n. 9605/98, Lei n. 10.826/2003, Lei n. 11.340/2006 e Lei n. 11.343/2006.

3.4 - Direito Processual Penal: Código de Processo Penal; Leis Extravagantes – Lei n. 7.210/1984 (Lei de Execuções Penais), Lei n. 8.072/1990 e Lei n. 9.099/1995.

3.6 – Direito da Infância e da Juventude: Lei 8.069/90; Lei 12.594/12.

3.7 – Direito de Família e das sucessões: Código Civil - Do Direito de Família e Do direito das sucessões.

4 - **Das inscrições**: serão realizadas no período de **24 de novembro a 03 de dezembro de 2021, exclusivamente** por meio do e-mail **teixeirasoares.prom@mppr.mp.br**. Para mais informações, mandar mensagem do aplicativo *Whatsapp* ao número 42-99121-1968.

5 - **Da documentação necessária**: o candidato deverá anexar de forma digitalizada, no momento da solicitação da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de identidade e do CPF;
- b) Ficha de inscrição, anexa a este edital, preenchida com os dados do candidato para o teste;
- c) Declaração de matrícula no curso de Direito, em instituição reconhecida pelo MEC, com indicação do semestre/ano em que se encontra e, ainda, a data prevista para a conclusão do Curso.

6. **Do teste seletivo**: o teste seletivo será realizado em duas fases, ambas valendo 10 pontos e com igual peso na classificação final:

- a) **Primeira fase** (prova objetiva e/ou dissertativa), de caráter eliminatório e classificatório, ocorrerá no dia **07/12/2021, às 08 horas e 30 minutos**, no Fórum da Comarca de Teixeira Soares, localizado na Rua XV de Novembro, n° 228, Centro, Teixeira Soares/PR. A prova escrita terá **duração de 03 (três) horas** e não será permitido qualquer tipo de consulta, sob pena de desclassificação.
- b) **Segunda fase** (entrevista), será realizada de forma virtual, em data a ser agendada após a divulgação dos resultados. Durante a entrevista será avaliada a experiência acadêmica e profissional, os aspectos comportamentais e expectativas para realização do estágio.



O(a) candidato(a) deverá comparecer com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para realização das etapas do teste seletivo. O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

7 - Da Classificação: Serão classificados todos os candidatos que atingirem a nota mínima de **6,0 pontos na primeira fase (prova escrita)**, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4171/2016, da PGJ.

8 - Dos resultados: serão somadas e divididas por dois as notas da primeira e da segunda fase, obtendo-se a média final.

O resultado da fase escrita será afixado no mural externo da Promotoria de Justiça de Teixeira e publicado no sítio eletrônico www.ceaf.mppr.mp.br, até dia **10/12/2021**.

O resultado final será publicizado pelos mesmos meios após a realização das entrevistas.

A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná, bem como DA COMPROVAÇÃO DA PREVISÃO DO ESTÁGIO NO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, DESDE QUE SEJA VERIFICADA A COMPATIBILIDADE DAS ATIVIDADES REALIZADAS JUNTO À PROMOTORIA, PROCURADORIA OU UNIDADE ADMINISTRATIVA COM O CURSO POR ELE FREQUENTADO.

Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Teixeira Soares, 24 de novembro de 2021.

MARINA ZILBERKNOP MENDES

Promotora de Justiça

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
GÊNERO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/> não binário	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
R.G.:	C.P.F.:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	SUPLETIVO: <input type="checkbox"/> S <input type="checkbox"/> N
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
COMO FICOU SABENDO DESTE TESTE SELETIVO?		
<input type="checkbox"/> EDITAL AFIXADO EM MURAL		<input type="checkbox"/> EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO
<input type="checkbox"/> AMIGOS		<input type="checkbox"/> OUTRO:
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?		
() Não		() Sim, cotas raciais
		() Sim, cotas para pessoas com deficiência

_____, ____ de _____ de _____.
